



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

L E I Nº 416

O Cidadão JOSÉ SCARDINI, Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a - promover um aumento de 60 % (sessenta por cento) a todos os funcionários relacionados na tabela anexa, e 80 % (oitenta por cento aos Fiscais Distritais.

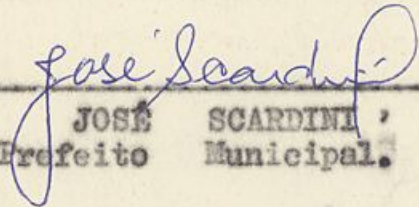
Art. 2º - Para atender ao montante desses aumentos - que atingem a importância de Cr\$ 5.763.600 (cinco milhões setecentos e sessenta três mil, seiscentos cruzeiros, poderá o Prefeito Municipal, valer-se do excesso de arrecadação, para o presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito a partir do mês de julho do ano vigente, - até o mês de dezembro do mesmo ano.

§ Único - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

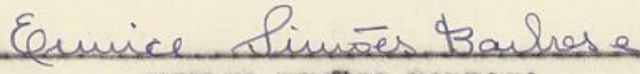
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia, em 3 de julho de 1965.



JOSÉ SCARDINI,
Prefeito Municipal.

Registrada nesta Secretária, no livro próprio.

Publicada nesta data.



EUNICE SIMÕES BARBOSA
Secretária.

*Aguiar - se
27/7/65
José Jones.*

T A B E L A

Que se refere o pedido de aumento de vencimentos para Funcionários e Servidores Municipais, constante da Lei 416.

CÓDIGOS:	CARGOS:	VERBA ORÇADA:	AUMENTO:	A SER PAGA:
11	SECRETARIA	.	.	.
3.1.1.1 03	Pessoal Civil	1.272.000	63.600	381.600
12	SETOR DE TRIBUTAÇÃO	.	.	.
3.1.1.1 03	Pessoal Civil	2.160.000	81.000	486.000
13	CONTABILIDADE	.	.	.
3.1.1.1 03	Pessoal Civil	540.000	27.000	162.000
14	TESOURARIA	.	.	.
3.1.1.1 03	Pessoal Civil	972.000	48.600	291.600
15	SERVIÇO OBRAS E VIAÇÃO	.	.	.
3.1.1.1 42	Pessoal Civil	1.560.000	78.000	468.000
21	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS	.	.	.
3.1.1.1 92	Pessoal Civil	432.000	21.600	129.600
24	SERVIÇO DE FÔRÇA E LUZ	.	.	.
3.1.1.1 94	Pessoal Civil	972.000	48.600	291.600
26	SETOR DE CEMITÉRIOS	.	.	.
3.1.1.1 98	Pessoal Civil	300.000	15.000	90.000
	Assistência Social	.	24.000	144.000
	Diretor de Obras	.	27.000	162.000
	Encarreg. Transmissão Imp. Territorial	.	27.000	162.000
	Estádio Municipal (1)	300.000	15.000	90.000
	Mercado-Feira-Mataouero (1)	300.000	15.000	90.000
	Fábrica Manilha (2)	600.000	30.000	180.000
	Parques e Jardins (2)	600.000	30.000	180.000
	Limpeza Pública-	.	.	.
	Carroceiros (2)	600.000	30.000	180.000
	Caris (6)-	1.584.000	79.200	475.200
	Estradas e Pontes	.	.	.
	Extramunicipais ()	3.600.000	120.000	720.000

25 . . .
3.1.4.0|95
15 . . .
3.1.1.1|42

SETOR RUAS E BARRAS			
Salário extranumerários (4)	1.200.000	60.000	360.000
SERVICO MUNICIPAL ESTRADAS RODAGENS			
Salário extranumerários	4.800.000	120.000	720.000
T O T A L			Cr\$

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia, em 3 de julho de 1965.

Jose Scardini

JOSE SCARDINI
Prefeito Municipal.

Aguiar-se
27/7/65.
Jose Jones.